



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas**

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Feira orgânicas realizada” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0124– Economia Solidaria, do Projeto de Lei 00361/2025.

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0124 – Economia Solidária, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0124 Economia Solidária										
TÍTULO DO PRODUTO:		Feira Orgânica Realizada										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Realizar feiras orgânicas nas 5 regiões de Niterói.										
UNIDADE DE MEDIDA:		unidade	ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Mun. De Assistência Social e Economia Solidária	AGENDA TRANSVERSAL:	Niterói Saudável Niterói Próspera e Dinâmica						
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
10			10			10			10			Niterói
												Leste
	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00	Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 80.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 10.000,00



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas**

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A emenda tem a finalidade de dispor recursos para fomentar políticas públicas para a economia solidária em parceria com o Banco Municipal de Alimentos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

**Sylvio Maurício de Freitas**  
**Vereador**